

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.615/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares
à servidora **THAIMELLY TAVARES RIGOBELLO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **THAIMELLY TAVARES RIGOBELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.895.272-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 049.072.429-99, nomeada em 15 de abril de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4356/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 24 agosto 1918
DE Nº 11.346
UMUARAMA 24, 08 1918
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS